



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às quinze horas, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no plenário da sede da ANAC em Brasília. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Alexandre Gomes de Barros**, **Cláudio Passos Simão**, **Marcelo Pacheco dos Guarany**s e **Ronaldo Serôa da Motta** e do Procurador-Geral em exercício, **Rogério Emílio de Andrade**. Inicialmente, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da Reunião de Diretoria realizada no dia quatro de novembro de dois mil e oito. Na seqüência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: **1)** Processo nº 60800.071315/2008-11; Interessado: Superintendência de Administração e Finanças - SAF; Assunto: contratação de empresa especializada em fornecimento e colocação de carpete nas novas instalações da ANAC no Rio de Janeiro por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços resultante de pregão eletrônico gerenciado pelo TRT - 9ª Região; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a comprovada vantagem em proceder-se à Adesão de que se cuida e as manifestações favoráveis do setor técnico e da Procuradoria; Relatoria do Diretor Alexandre Gomes de Barros: **2)** Processo nº 60800.071138/2008-65; Interessado: Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária - SIE; Assunto: planificação de emergências em aeródromos; **Retirado de pauta** pelo Relator; **3)** Processo nº 60800.064328/2008-26; Interessado: SIE; Assunto: serviço de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeródromos civis; **Retirado de pauta** pelo Relator; **4)** Processo nº 60800.017669/2008-11; Interessado: SIE; Assunto: realização de audiência pública com vistas à revogação da Resolução nº 008, de 13 de março de 2007; **Retirado de pauta** pelo Relator; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **5)** Processo nº 60800.064842/2008-61; Interessado: Superintendência de Segurança Operacional - SSO; Assunto: Instrução Normativa estabelecendo a formatação dos Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil - RBAC e das Instruções Suplementares - IS; **Retirado de pauta** pelo Relator; Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany's: **6)** Processo nº 60800.026414/2008-31; Interessado: Awaer Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a conformidade dos documentos apresentados com a legislação aeronáutica, bem como a regularidade jurídico-fiscal da

empresa, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, e a manifestação favorável da Superintendência de Serviços Aéreos - SSA; **7)** Processo nº 60800.011016/2006-58; Interessado: Laerte Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a conformidade dos documentos apresentados com a legislação aeronáutica, bem como a regularidade jurídico-fiscal da empresa, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, e a manifestação favorável da SSA; **8)** Processo nº 07-01/9893/93; Interessado: Aero Agrícola Rio de Pedras Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a conformidade dos documentos apresentados com a legislação aeronáutica, bem como a regularidade jurídico-fiscal da empresa, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, e a manifestação favorável da SSA; **9)** Processo nº 07-01/93828/98; Interessado: Aerotex Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a conformidade dos documentos apresentados com a legislação aeronáutica, bem como a regularidade jurídico-fiscal da empresa, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, e a manifestação favorável da SSA; **10)** Processo nº 07-01/07919/01; Interessado: Cadic Brasil Aerolevanteamento Ltda.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aerolevanteamento; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em conta que a empresa não mais possui junto ao Ministério da Defesa inscrição na categoria que a habilita como executante da fase aeroespacial e decorrente do aerolevanteamento; **11)** Processo nº 07-14/4311/87; Interessado: Manacá Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, em virtude da paralisação das atividades por período superior a doze meses e conseqüente cassação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA pela autoridade aeronáutica, conforme o disposto nos arts. 18 e 34, incisos II e VI, da Portaria nº 190/GC5, de 20 de março de 2001; **12)** Processo nº 60800.070761/2008-09; Interessado: SSA; Assunto: modelo de gestão de atendimento a passageiros; **Retirado de pauta** pelo Relator; Relatoria do Diretor Ronaldo Serôa da Motta; **13)** Processo nº 60800.069953/2008-64; Interessado: VRG Linhas Aéreas S.A.; Assunto: alocação de freqüências regulares mistas para Aruba; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista ter sido a empresa a única postulante e a capacidade suficiente para atender ao pleito, eis que disponíveis todas as freqüências de que trata o acordo sobre serviços aéreos firmado entre o Brasil e Aruba. Na seqüência, acordaram os Diretores que o prazo máximo para o envio de matérias para inclusão nas pautas das reuniões da Diretoria encerrar-se-á, semanalmente, às doze horas de quinta-feira. Por fim, a

Diretoria decidiu aprovar, por unanimidade, a indicação de Edison Bernardes dos Santos, para exercer interinamente cargo comissionado na SAF, código CGE I. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta minutos, após o que foi por mim, Lúgia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

ALEXANDRE GOMES DE BARROS
Diretor

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor

RONALDO SERÔA DA MOTTA
Diretor